



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 06/03/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 080/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a realização de uma campanha de conscientização e incentivo à transferência de veículos para o município de Rio Verde de Mato Grosso, denominada “Campanha minha placa é daqui.”

JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes possuem veículos registrados em outros municípios, o que impacta diretamente na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O retorno desse imposto para a cidade é essencial para investimentos em infraestrutura, saúde, educação e demais áreas fundamentais ao desenvolvimento local.

A campanha deve informar os benefícios dessa regularização, desmistificar possíveis custos e burocracias, além de oferecer suporte para facilitar o processo de transferência. Uma ação conjunta com o Detran-MS e a Secretaria de Fazenda pode ser fundamental para o sucesso da iniciativa.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador